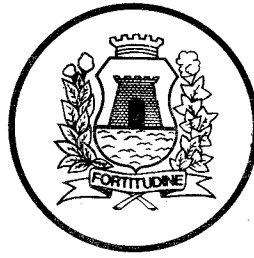


Resolução 1231 de 15.12.93  
(suplemento) com nº 10266 de 29.12.93



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA** arquivo  
28.01.94

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

**Projeto de Resolução N.º** 098/93

**Data** 15 12 1993

VEREADOR - SEVERINO PIRES

**INTERESSADO**

---

---

---

CONCEDE AO VEREADOR (A) SEVERINO PIRES, LICENÇA PARA

**ASSUNTO**

AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS.

**DIGITALIZADO**

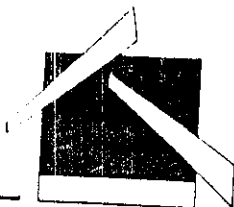
EM: 11/09/99

*[Handwritten Signature]*  
FUNCIONÁRIO



Resolução: 012311993  
Projeto: 00981993  
Autor: MESA DIRETORA  
Assunto: LICENCA





**CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA**

*a casa é sua*

RESOLUÇÃO Nº 1231 DE 15 DE dezembro

DE 1993

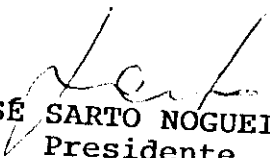
Concede ao Vereador Severino Pires,  
licença para ausentar-se do Estado e do  
País.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUIN  
TE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida ao Vereador Severino Pires,  
licença para ausentar-se do Estado e do País, durante o próxi-  
mo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ BARROS DE ALENCAR, EM 15 DE  
dezembro DE 1993.

  
JOSÉ SARTO NOGUEIRA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

Em Discussão Única  
Em 15/12/1993  
Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 098 /93

APPROVADO  
EM 15/12/1993  
Presidente

Concede ao(a) Vereador(a) SEVERINO PIRES, licença para ausentar-se do Estado e do País, na forma que indica.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida ao(a) Vereador(a) \_\_\_\_\_, licença para ausentar-se do Estado e do País, nos termos da legislação vigente, durante o próximo recesso parlamentar.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de dezembro de 1993.

_____	PRESIDENTE
_____	1º VICE-PRESIDENTE
_____	2º VICE-PRESIDENTE
_____	1º SECRETÁRIO
_____	2º SECRETÁRIO
_____	3º SECRETÁRIO

DL/EJS/93



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

REQUERIMENTO Nº 2.524, 93

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Fortaleza

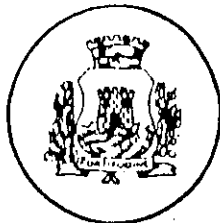
APPROVADO  
EM 14/12/93  
per  
Presidente

EM 14/12/1993  
A MESA DIRETORA  
per  
Presidente

O(A) Vereador(a), abaixo assinado(a), no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Legislação em vigor, vem mui respeitosa mente, solicitar a V. Exa., após ouvido o Plenário, se digne conceder-lhe licença para se ausentar do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em  
13 de Dezembro de 1993.

Severino Pires  
VEREADOR(A) - SEVERINO PIRES



# CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DIRETORA

PARECER Nº 67 / 193  
AO REQUERIMENTO Nº 2124 / 193

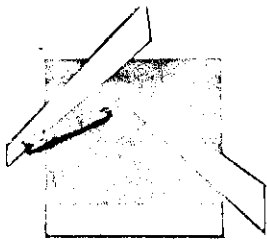
Dispensado de Impressão e Interjúcio  
Em... 15/12/93 / 1993  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

Esta Comissão tendo em vista o que determina o Regimento Interno da Casa, manifestou-se pela concessão de licença ao(a) Vereador(a), SEVERINO PIRES, para ausentar-se do Estado e do País, durante o próximo recesso parlamentar.

Juntamos ao presente Parecer o competente Projeto de Resolução, atendendo a Legislação em vigor.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em  
15 de Dezembro de 1993.

<i>[Signature]</i>	PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	2º VICE-PRESIDENTE
<i>[Signature]</i>	1º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	2º SECRETÁRIO
<i>[Signature]</i>	3º SECRETÁRIO



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE FORTALEZA

*a cada é uma*

MAPR

Ofício nº 3042 /93

Fortaleza, 16 de dezembro de 1993.

Senhor Diretor:

Solicitamos de V.Sa., que se empenhe no sentido de publicar a Resolução nº 1231 de 15.12.93, promulgada por esta Casa Legislativa que "CONCEDE AO VE READOR SEVERINO PIRES, LICENÇA PARA AUSENTAR-SE DO ESTADO E DO PAÍS".

Atenciosamente,

  
Vereador José Sarto

Presidente

Ilmo. Sr.

PAULO COELHO DE ARAUJO

DD: Diretor do Diário Oficial do Município